



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Praça São Félix, 11 - Centro - CEP 64875-000  
CNPJ nº 06.554.125/0001-40

## EXTRATO ADITIVO

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 077/2017.

Pregão Presencial nº 032/2017

ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2018.

2º Termo Aditivo de ACRÉSCIMO DE VALOR e PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao CONTRATO Nº 001/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de divulgação em portal de Internet de matérias relacionadas à Administração Pública Municipal; CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRÉSCIMO DE VALOR de R\$ 3.0001,66 (três mil, um real e sessenta e seis centavo) no valor global do contrato firmado entre as partes em 03/01/2018, nos termos previstos no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; CLÁUSULA SEGUNDA - Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Terceira do contrato e no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 01/01/2020, BASE LEGAL: Cláusula Terceira do contrato, artigo 57, artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, CONTRATADA: JOSÉ DE OLIVEIRA PORTAL B1, CNPJ: nº 15.527.367/0001-35, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS e outros, atividade 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Redenção do Gurguéia - PI, 26 de dezembro de 2019.

Ângelo José Sena Santos  
Prefeito Municipal



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI  
Comissão Permanente de Licitações-CPL/PMME/PI  
Praça São Félix, 11 - Centro - CEP 64875-000  
CNPJ nº 06.554.125/0001-40

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

## TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum S-500, e óleo diesel S-10) para atender as necessidades dos veículos utilizados e mantidos pelas Secretarias e Fundos do Município de Manoel Emídio-PI na sede do município e nas cidades circunvizinhas, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

**FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO, FPM, ICMS, FMS, FUNDEB (40%), QSE E FMAS.

**VALOR ESTIMADO:** Conforme descrito no Termo de Referência.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14 de janeiro de 2019.

**HORÁRIO:** às 08:30 horas.

**LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, localizado na Praça São Félix, 11, Centro, das 8:00 às 13:00 horas, mediante apresentação de 1 CD ou pendrive, informações telefone: (089) 3535 1230.

Manoel Emídio-PI, 03 de janeiro de 2020.

Antônio Cardoso da Silva  
Pregoeiro  
CPL PMME/PI

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI, por intermédio da CPL - Comissão Permanente de Licitações, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 001/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o SRP PP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, com abertura prevista para o dia 14 de janeiro de 2020, às 08:30h, FICA ADIADO "SINE DIE", para o dia 21 de janeiro de 2020, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), no mesmo endereço, motivado pela necessidade de alteração do Edital e termo de referência. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI, situada na Praça São Félix nº. 11, Centro do Município de Manoel Emídio - PI, Fone: (89) 35351230.

Manoel Emídio (PI), 10 de janeiro de 2020

*ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA*

Antônio Cardoso da Silva  
Pregoeiro CPL/PMME/PI

Visto  
Wylleris Mourão Maranhão  
Presidente da CPL/PMME/PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ  
ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE E TRABALHO  
GABINETE DO PREFEITO

Assunção do Piauí

Lei Municipal Nº 171/2019, de 24 de junho de 2019.

Altera a Lei 135, de 17 de junho de 2015 que "Aprova o Plano Municipal de Educação" e seu anexo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assunção do Piauí, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 6º da Lei 135 de 17 de junho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - Este Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) Conferências Municipais de Educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído nesta Lei, a ser regulamentado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação".

Art. 2º. As Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação passam a vigorar com o texto anexo a esta Lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí - PI, de 24 de junho de 2019.

Antonio Luiz Neto  
Prefeito Municipal